



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 39, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
ASSISTENTE ESCOLAR.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno – C.I nº 50/2026, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LUZIA APARECIDA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 623.***.***-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Escolar, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Artigo 1º - Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) para o exercício de 2026, destinado à adequação da estrutura orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme proposta técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio - MT, 13 de fevereiro de 2026.

Maria Nunes Freire

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EDITAL DE PUBLICAÇÃO 005/2026

CONTAS ANUAIS GESTÃO - EXERCÍCIO 2025 **IRINEU MARCOS PARMEGGIANI** - Prefeito Municipal de Campos De Júlio - MT, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município.

TORNA PÚBLICO a todas as autoridades, pessoas interessadas e contribuintes que as CONTAS ANUAIS DE GESTÃO referente ao exercício de 2025 estará à disposição na Sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Valdir Masutti, 779 W- Bom Jardim e na Câmara do Município de Campos de Júlio-MT para exame e apreciação no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 16 de fevereiro 2026.

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Campos de Júlio-MT, 13 de fevereiro de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra.

PORTARIA Nº. 39, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno - C.I nº 50/2026, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LUZIA APARECIDA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 623.***.***-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Escolar, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

EDITAL DE PUBLICAÇÃO 004/2026

CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2025

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito Municipal de Campos De Júlio - MT, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município.

TORNA PÚBLICO a todas as autoridades, pessoas interessadas e contribuintes que as CONTAS ANUAIS DE GOVERNO referente ao exercício de 2025 estará a disposição na Sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Valdir Masutti, 779 W- Bom Jardim e na Câmara do Município de Campos de Júlio-MT para exame e apreciação no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 16 de fevereiro 2026.

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Campos de Júlio-MT, 13 de fevereiro de 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 006/2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 006/2025.

DA ESPÉCIE: Ata de Registros de Preços 006/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2025, Processo Licitatório nº 004/2025

DO OBJETO: Registro de preços para aquisições de Notebooks e Materiais de Informática.

Do Aditamento: da Vigência: Prorrogada pelo período de mais 12 meses sendo de 19/02/2026 a 18/02/2027

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE/e Empresas detentoras da Ata de Registros de Preços/CONTRATADAS,

Josiane Ribeiro da Silva- Fiscal de Contratos.

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 160/2024

ESPÉCIE: Prestação de serviços na função de motorista de ambulância(a), em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024, Edital nº. 01/2024.

OBJETO: **Rescinde o Contrato nº. 160/2024**, amigavelmente a partir de **10 de fevereiro de 2026**.

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito / CONTRATANTE e SIDNEY GOMES DE SOUZA, / RESCINDIDO

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 039/2026

REGIDO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024

DA ESPÉCIE: Prestação de serviço de Motorista de Ambulância.

DO OBJETO Contratação de **Motorista de Ambulância**, em con-